

MEDICAMENTOS DA NATUREZA

A utilização de matéria prima regional nos processos industriais do Amazonas, em torno dos incentivos da Zona Franca de Manaus, deverá ser, na proposta do deputado federal Luiz Fernando a filosofia básica de atração de novas empresas pela Suframa, abrindo o novo tempo de vida institucional do modelo especial.

O deputado, que já exerceu cargos de gestão pública no Amazonas e é um dos estudiosos das riquezas naturais do Estado, aponta o fomento de investimentos para a produção de fármacos com as matérias primas da região que, de acordo com estudos do Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA e de vários outros organismos técnicos tem teor medicinal de elevada grandeza, sendo tradicionalmente utilizados de forma doméstica, mas com resultados comprovados.

"Muitas iniciativas de pequeno porte já estão sendo executadas com êxito e resta agora os grandes




"É possível produzir medicamentos no Polo Industrial de Manaus com eficácia, pois matéria prima não falta e pesquisas já indicam caminhos".

"O futuro da Zona Franca de Manaus está em encontrar fórmulas regionais para sua afirmação"

investimentos oq
desonera o Brasil
importação de componer
e deixam mai
lucratividade na regi
sendo um apor
fundamental para s
independência definit
após os 59 anos que resta
Zona Franca de Mana
ensinou o deputado.

Luiz Fernando t
também a preocupac
social de médic
acreditando que empre
de produção
medicamentos
Amazonas vão barata
custos, diminuindo o dra
das famílias que pag
valores elevados p
produtos muitas ve
importados e que podem
substituídos por fárma
de conteúdo regional, com
mesma eficiência.

"Tenho a visão social
atendimento coletivo, m
tenho o coração de méd
cuja atividade dediquei
dedico minha vida
portanto tenho de lutar p
condições mais acessíveis
serviços e produtos
saúde" afirmou Lu
Fernando.

		PREFEITURA DE MANAUS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SEMEF				Número da NFS-e 451	
Data e Hora da Emissão		06/01/2015 20:14:14	Competência	1/2015	Código de Verificação	012223640	
Número do RPS			No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	MANAUS - AM	
Prestador de Serviço							
Razão Social/Nome		T. DE ALMEIDA DA SILVA					
Nome Fantasia		EDITORA UIRAPURU					
CNPJ/CPF	11.286.312/0001-20	Inscrição Municipal	13086301	Município	MANAUS - AM		
Endereço e CEP		RUA JAPURA, 1116 - CACHOEIRINHA CEP: 69065-150					
Complemento			Telefone	(92)3236-0598	e-mail	editora_uirapuru@bol.com.br	
Tomador de Serviço							
Razão Social/Nome		LUIZ FERNANDO SARMENTO NICOLAU					
CNPJ/CPF	009.431.342-34	Inscrição Municipal		Município	MANAUS - AM		
Endereço e CEP		RUA MAJOR GABRIEL, 862 - CENTRO CEP: 69020-060					
Complemento			Telefone		e-mail		
Discriminação do Serviço							
50.000 und. Impressão de informativo do Deputado Luiz Fernando Nicolau PSD/AM, em papel offset 120g/m, 4/4 cores, com acabamento F-4.							
Valor Unitário: R\$0,55							
Valor Total: R\$ 27.500,00							
Código do Serviço / Atividade							
17.02 / 581230000 - EDIÇÃO DE JORNAIS							
Detalhamento Específico da Construção Civil							
Código da Obra			Código ART				
Tributos Federais							
PIS(R\$)		COFINS(R\$)		IR(R\$)		INSS(R\$)	CSLL(R\$)
Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço				Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$		27.500,00		Natureza Operação		Valor do Serviço R\$	27.500,00
(c) Desconto Incondicionado		0,00		1-Tributação no município		(c) Deduções Permitidas em Lei	0,00
(r) Desconto Condicionado		0,00		Regime Especial Tributação		(r) Desconto Incondicionado	0,00
(f) Retenções Federais		0,00		0-Nenhum		Base de Cálculo	27.500,00
(e) Outras Retenções		0,00		Opção Simples Nacional		(x) Aliquota %	3,87
(s) ISSQN Retido		0,00		1 - Sim		ISSQN a Reter Pelo Tomador	() Sim (X) Não
(z) Valor Líquido R\$		27.500,00		Incentivador Cultural		(z) Valor do ISSQN R\$	0,00
				2-Não			
Avisos	1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço. 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação. 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI. 4 - Mantenha o cadastro sempre atualizado no ICAD (http://semef.manaus.am.gov.br)						

editora_uirapuru@bol.com.br

***** EDITORA
Uirapuru

Imprimindo Qualidade

T. DE ALMEIDA DA SILVA
Rua Japurá 1116 - Cachoeirinha
Fone/Fax: (92) 3629-7821
CNPJ: 11.286.312/0001-20

- Livros • Revistas • Jornais • Cartazes • Folders
- Convites • Banners • Produção
- Redação • Arte final
- Impressos em Geral

Recibo

R\$ **27.500,00**

Recebi (emos) do(s) Sr(s) Luiz Fernando Sarmento Nicolau

a importância de Vinte sete mil e quinhentos reais \$

referente a Nota fiscal nº 451

Manaus, 06 de janeiro de 2015

Editora Uirapuru
de Almeida da Silva
Assinatura